

Prefeitura Municipal



Salto do Céu - MT

Processo Nº Lei nº 131, de 03 de novembro de 1997

Assunto: Amplia a composição do conselho municipal de desenvolvimento rural CMDR, instituído pelas leis nº 117/97 e Lei nº 131/97.

Parte Interessada: Prefeitura municipal

Data 03 de novembro de 20 1997



AFIXADO EM

03 / 11 / 1997

Margalides
Assinatura

Município de Salto do Céu - MT
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

AMPLIA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
CMDR, INSTITUÍDO PELAS ^{Leis}
LEI Nº 117/97, e ^{Lei nº 131/97}

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CEU, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, instituído pela Lei nº 117/97, acrescentando-se a Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Libertação - ASPEMPRUL, inscrita no CGC/MF sob nº 01.977.837/0001-58, que submeter-se-á as demais exigências e formalidades legais pertinentes em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO EM SALTO DO CEU, 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

Raimundo José de Oliveira
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL